



**Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2025**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.09.0052.

PROCESSO Nº 5114, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**RATIFICO** os atos praticados no Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, visando a Construção de Muro de Arrimo, na Rua Rubim, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, em cumprimento de decisão judicial constante da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo / Promotoria de Justiça de Nova Venécia/ES, Processo nº 5002102-20.2025.8.08.0038, em nome da empresa **TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 34.894.434/0001-02.

**ONDE SE LÊ:** A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra-se fundamentada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e seu valor estimado total é de **R\$ 967.303,36 (novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos).**

**LEIA-SE:** A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra-se fundamentada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e seu valor estimado total é de **R\$ 840.864,64 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

Nova Venécia – ES, 30 de dezembro de 2025.

**MARIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO**